

PORTARIA Nº 0507, de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 911265,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0439/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/03/2017, que concedeu averbação de tempo de serviço à docente MARY WEINSTEIN, cadastro nº. 72.540.861-0, no tocante ao nome de uma das empresas para a qual prestou serviço, bem como período averbado em relação a esta mesma empresa, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... Fundação Cultura do Estado da Bahia, no período de 16/12/2000 a 11/07/2001...”

Leia-se: “... **Fundação Cultural do Estado da Bahia, no período de 16/12/2000 a 01/07/2001...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0439/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**